DECRETO N.º 9.660, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026 e dá outras providências correlatas.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração das festas de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026, em virtude da comemoração das festas de fim de ano.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, podendo o titular da respectiva secretaria municipal estabelecer calendário próprio de funcionamento e regime de plantão, desde que não haja prejuízo na prestação desses serviços.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica atualizado o Anexo Único do Decreto n.º 9.540, de 1º de dezembro de 2025, para incluir os pontos facultativos ora estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 11 de novembro de 2026.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo